



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE PUBLICIDADE**

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 16/12/2019, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

*Odair José Alves Emídio*  
Assinatura

**PORTARIA Nº. 18/2019**

**Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO**, a falta de servidores na Câmara Municipal tendo em vista a rescisão contratual realizada nesse mês.

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Ficam nomeados **WENDERSON AMBROSIO VASCONCELLOS** e **SIMONE MARQUES DA SILVA**, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo servidor **WENDERSON AMBROSIO VASCONCELLOS**.

**Art. 3º** - Compete, privativamente a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**I** - Elaborar Editais de Licitação, sob qualquer necessidade;

**II** - Receber documentos e propostas objeto de processos licitatórios;

**III** - Reunir-se sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atas circunstanciadas;

**IV** - Encaminhar a autoridade superior, os processo licitatórios para homologação e adjudicação do objeto;

**V** - Elaborar com apoio da Assessoria Jurídica, os contratos oriundos de licitação, bem como das dispensas e inexigibilidade;

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 16 de dezembro de 2019.

*Odair José Alves Emídio*

Odair José Alves Emídio  
Presidente da Câmara Municipal